

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026.”

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.122.001.2614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB com objetivo de garantir os recursos necessários para o mapeamento dos quintais produtivos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|--------------------------|--|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | 29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO 29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMURB |
| AÇÃO | 15.122.001.2614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB |
| OBJETIVO | Garantia de recursos para a realização do mapeamento dos quintais produtivos de experiências agroecológicas. |
| Valor | R\$ 20.000,00 |

Art. 2º – A reserva de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

| | |
|--------------------------|---|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | 29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO 29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMURB |
| AÇÃO | 15.122.001.2614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB |
| Valor | R\$ 2.196.000,00 |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de dezembro de 2025.


Brisa Bracchi
Vereadora PT